

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA 24/03/2021
SESSÃO ASSISTIDA POSTERIORMENTE VIA GRAVAÇÃO OFICIAL
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Gustavo de Paula

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
Milla (PSD) - Daniel Anderson Fracaro		
Divo (PSD) - Divonsir Pereira Antunes		
Dr. Erick (PSDB) - Erick Camargo		
Dr. Zeca (PSL) - Jose Carlos Sahagoff Raad	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Ede Pimentel (PSB) - Edelmar Pimentel		
Felipe Ramon Dos Passos (PSDB)		
Filipe Chociai (PV)		
Geraldo Stocco Filho (PSB)		
Izaías Salustiano (PSB)		
Jairton da Farmácia (DEM) - Jairton Nicoluzzi		
Joce Canto (PSC) - Joceméuri Corá Canto		
Josi do Coletivo (PSOL) - Josiane Kieras		
Julio Francisco Schimanski Kuller (MDB)		
Leandro Bianco (REPUBLICANOS)		
Léo Farmacêutico (PV) - Leonilton Antônio Carneiro		
Missionária Adriana (SD) - Adriana Jamier da Silva		
Pastor Ezequiel (AVANTE) - Ezequiel Marcos Ferreira Bueno		
Paulo Roberto Balansin (PSD)	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Valtão (PRTB) - Walter José De Souza	AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	AUSÊNCIA INJUSTIFICADA

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR FILIPE CHOCIAI (PV): O Vereador explica o andamento da Comissão Parlamentar Processante que analisa a denúncia contra o Vereador Valtão (PRTB), colocando que foi emitido parecer pela continuidade do processo em questão. Agradece os vereadores que compõe e compuseram a CPP. Coloca que os trabalhos foram conduzidos de forma sério, dentro da legalidade. Explica que será iniciado o processo de instrução, ressaltando que será garantido ao Vereador Valtão o direito de ampla defesa, contraditório e produção de provas. Coloca que ao final do processo de instrução, será encaminhado ao Plenário da Câmara a manifestação da CPP, cabendo a todos os vereadores a manifestação a respeito do processo. Em segundo assunto, reforça o diálogo que deve existir entre a Câmara Municipal e a Prefeitura, principalmente quanto as medidas restritivas para contenção da pandemia. Coloca que é necessário uma conversa com a Prefeita ainda no decorrer da semana, para que ao final da vigência do decreto sobre o lockdown já estejam preparadas novas medidas, e que os vereadores estejam a par destes planejamentos. Por fim, explana sobre o Projeto de Lei nº 37/2021, colocando que a população tem cobrado dos vereadores um posicionamento quanto ao projeto. Coloca que respeita os vereadores que assinaram, bem como a Bancada Cristã que “encabeçou” o projeto, mas que possui ressalvas, colocando que o mérito será deliberado posteriormente, mas que em prévia análise jurídica

acredita haver incompetência da Câmara Municipal em obrigar o município a fornecer os medicamentos sem dotação orçamentária para tal, porém coloca que caberá a Comissão de Legislação, Justiça e Redação dar parecer quanto a esta questão. A segunda ressalva é quanto ao tratamento precoce, pois o Vereador coloca que buscou conversar com médicos e acadêmicos de medicina, e que como resultado, questiona a falta de comprovação científica da eficácia, pois não há consenso sobre o tratamento precoce. Coloca que acredita que todo gestor quer que a pandemia acabe logo, e que as pessoas não sofram nem morram, mas afirma que possui ressalva sobre o projeto, o tratamento precoce poderia passar falsas esperanças aos pacientes, fazendo com que a população acredite que talvez a vacina não seja necessária, e que com medicamentos estarão mais seguros. Concede um aparte a Ver. Missionária Adriana.

VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA (SD): Ressalva que o projeto em momento algum deixa a vacina em segundo plano, apenas fazendo as pessoas analisarem que esta é uma chance de tratamento. Coloca que há confiança nos médicos, e que os medicamentos usados para o tratamento precoce já existem a muito tempo. Coloca que toda chance de vitória contra o vírus deve ser utilizada, e que os investimentos com vacina não devem ser utilizados para nenhum outro fim. Coloca que não é uma falsa esperança, pois o medicamento já existe e vem sendo utilizado a muito tempo.

VEREADOR FILIPE CHOCIAI (PV): Coloca que trará mais informações durante o pequeno expediente, mas que sua principal ressalva é quanto ao pronunciamento da Associação Médica Brasileira realizou através de carta aberta na data de 23 de março de 2021, colocando em seu item 7º que medicações como hidroxiclороquina, ivermectina e outras drogas citadas não possuem eficácia científica comprovada de benefício no tratamento ou prevenção quanto a Covid-19.

VEREADOR DR. ERICK (PSDB): Declina do uso da palavra.

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO (PSB): Inicia sua fala quanto a SANEPAR, colocando que houve manifestação do sindicato, no sentido de que houve nos dias 18,19,20 e 21 de março falta de água, que atingiu diretamente o Pronto Socorro Amadeu Puppi, colocando que a Prefeitura deve solicitar explicações e providências, pois houve falha na prestação de serviço, explicando que no contrato com a concessionária de abastecimento há punição em caso de descumprimento de contrato ou falha na prestação de serviço. Coloca que a água é essencial e questão de saúde pública, agravando-se devido a atingir um hospital, ressaltado ainda a questão da pandemia. Coloca que a medida paliativa ofertada pela SANEPAR para contornar esta questão não trouxe segurança para utilização, visto que não se sabe a procedência e origem da água ofertada. Coloca que também houveram notícias de falta de água na região dos bairros Santa Mônica, Baraúna e Leila Maria, por falha na execução do serviço. Coloca que será oficiado a SANEPAR para que esta apresente as explicações sobre as constantes faltas de abastecimento de água na cidade, principalmente a qual afetou o Pronto Socorro. Coloca também quanto a questão da VCG, explicando que a notícia chegou ao Ministério Público, mas coloca que é necessária medida mais enérgica, pois os funcionários não podem de maneira nenhuma ficar sem receber seus salários. Afirma que a concessionária precisa cumprir seu papel, seja com busca de recursos ou empréstimos em bancos, sobre pena de sofrer complicações do ponto de vista contratual, analisando se há quebra de contrato, que seria justa causa para rescisão de contrato por não pagar seus servidores. Por fim, relembra que esta findando o contrato com a VCG, e então os vereadores poderão analisar o contrato, colocando que é necessário que os vereadores já vão se familiarizando com a espécie de contrato de concessão de serviços, afirmando que a VCG está sujeita a tornar-se empresa inidônea, o que levaria que esta não pudesse participar em novas licitações em todo território nacional. Coloca que é necessária tomar providências para que a concessionária cumpra seu papel. Concede um aparte ao Ver. Daniel Milla.

VEREADOR DANIEL MILLA (PSD): Soma-se a fala do Ver. Izaias, colocando que já existe um grande debate a tempos sobre o transporte coletivo municipal. Relembra que no mandato anterior, realizou uma nova lei de concessão do transporte coletivo, que visa tirar a autonomia da empresa. Coloca que a lei atual, publicada

em 2002, é uma lei onde nunca há prejuízo para a empresa, e que auxilia que sempre a empresa que está na atual gestão vença as licitações da concessão, pois a lei dá deliberações e prerrogativas que fazem que apenas a empresa atuante consiga vencer. Cita como exemplo as obrigações de possuir um pátio exclusivo em nome da empresa que possua aporte para todos os ônibus, possuir oficina própria e frota de veículos que atenda a demanda municipal. Coloca que a lei anterior direcionava a concessão diretamente para esta empresa. Cita que em um momento onde diversas empresas estão fechadas e arcando com os custos de seus funcionários sem poderem operar, a empresa venha, colocando seus funcionários para realizar greve para que o município pague os salários dos funcionários. Por fim, coloca que é inadmissível a situação, e que em sua visão, a empresa deveria entregar a concessão, e o município de Ponta Grossa deveria operar o transporte público até nova licitação, pois a empresa realiza um desserviço após 40 anos de operações. Coloca que deve existir fiscalização e um grupo técnico com a Câmara Municipal com entidades não governamentais para que a próxima licitação seja “110%” transparente.

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO (PSB): Se soma a fala do Ver. Daniel Milla, sugerindo que no edital da próxima licitação haja fração do contrato por lotes, para que empresas menores possam participar da licitação, retirando a vantagem competitiva das grandes empresas e aumentando a concorrência. Também se soma a fala do Ver. Daniel Milla quanto a VCG entregar a concessão novamente ao município.

VEREADOR LEANDRO BIANCO (REPUBLICANOS): Esclarece alguns pontos sobre suas falas no pequeno expediente da sessão de segunda feira (22/03). Explica que os 6 milhões de reais citado pelo vereador, foi um equívoco, colocando que aquela foi uma sugestão pessoal e não do Bloco Cristão. Coloca que a grande maioria dos medicamentos já é disponibilizada pelo SUS, e que isto inclusive consta no projeto. Também explica que sequer o valor consta no projeto de lei. Coloca que a discussão que era para salvar vidas tomou outro rumo: dinheiro. O projeto de lei abre a prerrogativa de escolha entre o tratamento precoce ou “dipirona”, colocando que não há consenso sobre o tema mesmo entre profissionais e associações da área, mas que a maioria que o vereador conhece querem o tratamento precoce, e todos que este conhece que realizaram o tratamento precoce receitado por médico veio a óbito. Também afirma que houve pesquisa realizada por uma rádio da cidade onde 68% estavam favoráveis ao tratamento precoce. Ressalta que não é contra a vacina, bem como não será retirado dinheiro destinado a vacinação, mas coloca que enquanto essa não chega, é necessário buscar alternativa para não permitir que as pessoas continuem falecendo, pois não é possível falhar por omissão. Finaliza agradecendo o apoio de todos, e afirmando que recebeu diversas mensagens pelo celular para tentar intimidar, mas que não irão conseguir, pois sempre irá lutar pelo que acredita.

VEREADOR EDE PIMENTEL (PSB): Inicia afirmando que gostaria de falar sobre o momento que se passa, onde deve-se separar partido político e manter todos unidos. Entra na pauta sobre a VCG, colocando que esta não deverá efetuar o pagamento da segunda parcela do pagamento do salário dos funcionários referente ao mês de fevereiro. Coloca que já foi avisado pelos funcionários que se não houver pagamento, haverá greve. Relembra que esta greve irá ocorrer durante o provável escalonamento do comércio, quando os empresários dependem do transporte coletivo. Questiona sobre o lastro da empresa, pois esta faturou muito no município, sem nunca conceder fundo de participação aos funcionários. Coloca que a empresa “fica na porta da Prefeitura, ameaçando o Poder Executivo, querendo subsídio”. Afirma que os vereadores possuem responsabilidade com os 1300 funcionários que dependem do salário para cumprir com suas obrigações. Explica que o Decreto 603/2002, artigo 53 e 57, regem sobre a intervenção do município na administração direta da concessionária, e coloca que isso é um alerta caso o contrato entre o município e a Viação Campos Gerais seja descumprido. Afirma que gostaria de realizar um Requerimento via Câmara Municipal para a VCG, a fim de saber quanto foi a arrecadação com a compra dos vales transporte por parte dos empresários, que ocorreu no início do mês de março. Coloca que gostaria também de saber o valor de despesas fixas e variáveis, a fim de compará-las com a arrecadação. Afirma que em conversa com o Ver. Izaias Salustiano (PSB), foi tratado que apresentarão um projeto de lei que rege que toda empresa que preste serviço ao Poder Executivo que descumprir o contrato, deverá ficar impedida de participar de nova licitação durante prazo determinado. Em segunda pauta, fala sobre

o projeto sobre o tratamento precoce, parabenizando a Bancada Cristã por sua luta e pela intenção, mas posicionando-se contrariamente ao projeto, justificando que a Associação Médica Brasileira, a ANVISA e a própria fabricante do medicamento Ivermectina deram pareceres que consideram o tratamento precoce ineficaz. Coloca que os recursos devem ser destinados para vacinação e medicamentos para intubação de pacientes. Concede um aparte ao Ver. Geraldo Stocco.

VEREADOR GERALDO STOCCO (PSB): Coloca que fica feliz em ver que a bancada de seu partido é contrária ao projeto, mas triste em ver este projeto tramitando na Câmara Municipal, expondo que a Associação Médica Brasileira é contrária, estudos na universidade de Oxford e nos Estados Unidos mostram que o tratamento é ineficaz, ressaltando que o país não fez tratamento com estes medicamentos. Afirma que se estes medicamentos, todo o mundo já estaria sem Covid-19, pois são medicamentos acessíveis. Coloca que os medicamentos foram vendidos por políticos irresponsáveis, dando uma falsa esperança ao povo brasileiro, afirmando que não permitirá que isto ocorra em Ponta Grossa.

VEREADOR FELIPE PASSOS (PSDB): Inicia colocando a importância do debate acerca da empresa VCG, ressaltando a importância de cada um de seus funcionários, que demonstraram a essencialidade do trabalho de cada uma das pessoas que estão sem trabalhar, explicitando que não foi favorável ao lockdown, sendo favorável ao escalonamento do comércio. Coloca que agora defende “com unhas e dentes” um lockdown total, onde nem mesmo os servidores, incluindo vereadores, do Poder Executivo ou Legislativo irão trabalhar, mas porém que estes também não recebam, lembrando que a cerca de cinco meses atrás todos estavam realizando campanha eleitoral, distribuindo “santinhos”, observando os protocolos sanitários, mas estando nas ruas, sem a “balela do fique em casa”. Citando a Vereadora Josi do Coletivo (PSOL), fala que todos seriam considerados genocidas se fosse seguida a linha de pensamento da vereadora. Em segunda pauta, pede o apoio dos vereadores para que seja derrubado o parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o projeto que visa transparência quanto ao transporte coletivo. Afirma ter trazido embasamento do Supremo Tribunal Federal e outros Tribunais pátrios que entendem que a competência exclusiva de iniciativa de projetos é no sentido de projetos que tratem do funcionalismo público e de seus órgãos. Coloca que o projeto foi apresentado pelo próprio vereador em 2019, e visa fornecer transparência e a tarifa de transportes, explicando que o projeto não causaria despesas, visto que seriam dados apresentados via internet, e já existe um site institucional da Prefeitura. Coloca que o que está sendo solicitado é que seja informado o impacto dos benefícios tarifários no valor da tarifa no transporte coletivo e o número de passageiros por terminal. Coloca que devem ser respeitados os entendimentos das Comissões, mas ressalta que este parecer é do ano de 2019, e que o direito é mutável e se aprimora diariamente. Concede um aparte ao Ver. Pastor Ezequiel.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL (AVANTE): Coloca que concorda quanto ao corte de salário de todos, mas afirma que um lockdown total iria “acabar” com os empresários. Coloca que deve ser tomado cuidado com as decisões tomadas, para não acabar com a cidade. Afirma que existe uma alta taxa de contaminação da Guarda Municipal e policiais, pedindo urgência ao Secretário e a Prefeita para que sejam imunizados os profissionais e agentes de segurança pública.

VEREADOR FELIPE PASSOS (PSDB): Parabeniza a Liga dos Profissionais de Educação Física, que criaram um abaixo-assinado em apoio ao Projeto de Lei 22/2021 de autoria do próprio vereador, que passa a considerar como essencial os exercícios físicos. Coloca que busca esclarecer algumas situações para alguns vereadores e pessoas que são condicionados pela imprensa, que busca “acabar com o Brasil”, colocando que a Associação Médica Brasileira “volta atrás e condena o uso de Cloroquina e outros remédios sem eficácia contra a Covid-19”, colocando que existe um “vai e volta” sobre a defesa da vida.

VEREADORA JOSI DO COLETIVO (PSOL): Inicia respondendo ao Ver. Felipe Passos que não havia colapso de leitos na época de campanha eleitoral, e que desde aquela época já era presado pelo respeito aos protocolos sanitários, como máscaras, álcool em gel e distanciamento social. Também coloca que concorda em

cortes nos gastos públicos, inclusive dos comissionados, colocando que muitos são indicados da Câmara Municipal. Coloca que também não vê contundência na defesa do retorno auxílio emergencial, e que também não vê a defesa pelo apoio de microempresários, exceto pelo Ver. Ede Pimentel, que sempre discorre sobre o tema. Em seguida, posiciona-se em contrariedade ao projeto de lei que obriga o Poder Público a custear despesas com tratamento precoce contra a Covid-19, colocando que estes medicamentos do “Kit Covid” foram disseminados de forma criminosa e sem comprovação científica pelo Governo Bolsonaro. Coloca que seu mandato coletivo vê esta situação como grave, pois segundo a OMS e a ANVISA, não existe tratamento precoce contra a Covid-19. Coloca que o principal argumento colocado pelos autores do projeto são indicações de vários médicos que realizam este protocolo, de forma individual ou em “grupelhos bolsonaristas”. Reforça que o Comitê Extraordinário de Monitoramento da Covid-19 da Associação Médica Brasileira afirmou categoricamente no dia 23 de março de 2021 que medicamentos de tratamento precoce não possuem eficácia comprovada no tratamento, prevenção ou fases avançadas da doença, e que a utilização destes fármacos deve ser banida. Dentre as cidades que utilizam o tratamento precoce, destacou Uberlândia, classificando-a como “tradicional reduto bolsonarista de Minas Gerais”, explicando que o município que distribui gratuitamente medicamentos do tratamento precoce, e aponta de estatísticas que morreram mil quinhentas e setenta e quatro pessoas de Covid-19 em Uberlândia, enquanto em Belo Horizonte, morreram três mil e dezenove, mesmo possuindo uma população quatro vezes maior, colocando que fica a demonstrado o insucesso do tratamento precoce, e ressaltando que, segundo Chefes de UTI, estes medicamentos aumentam o risco de morte. Coloca que concorda com o Bloco Cristão em uma medida eficaz: isolamento social e lockdown rigoroso. Afirma que o mandato coletivo do PSOL acredita na ciência, citando o caso da Nova Zelândia, onde morreram apenas 26 pessoas desde o início da pandemia, mesmo possuindo 5 milhões de habitantes, enquanto Ponta Grossa registra 562 óbitos possuindo pouco mais de 350.000 habitantes. Explica que no país houve lockdown rigoroso, mantendo sua população com dignidade com o auxílio emergencial. Coloca que apenas a vacinação em massa poderá permitir que se saída da terrível situação, lembrando que foi permitido o ingresso do município em um consórcio pela compra de vacinas. Coloca que lhe causou estranheza e deixou a população indignada a fala do Ver. Leandro Bianco sobre retirar verbas da vacina para comprar medicamentos para tratamento precoce, mas que mesmo não saindo deste fundo, terá de sair de algum lugar. Encerra afirmando que o mandato coletivo lutará até o fim para que o obscurantismo não prevaleça na Câmara Municipal.

VEREADOR DIVO (PSD): Sob questão de ordem, falando em nome da Comissão de Saúde, explica que a assinatura para requerimento de regime de urgência de projetos não significa que o vereador concorda com o mérito deste projeto, e sim uma forma que a discussão se faça de maneira mais rápida. Coloca que não entende como pessoas da Câmara Municipal podem usar este ato de assinatura para alterar o entendimento da população, buscando ganhar votos. Coloca que quando o Ver. Leandro Bianco (REPUBLICANOS) pediu a assinatura, este assinou para que o projeto seja discutido em Plenário, pois como Presidente da Comissão de Saúde, quer ver os dois lados, colocando que defende a população de Ponta Grossa, e não partidos políticos ou bandeiras. Coloca que, no momento de deliberação sobre o projeto, o próprio vereador é quem decide seu voto.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA 24/03/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 275/2020:

Promove alterações na Lei nº 12.223, de 29/07/2015, que instituiu o Conselho Municipal da Cidade, conforme especifica.

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 15 VOTOS FAVORÁVEIS - 1 VOTO CONTRÁRIO - 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DELMAR PIMENTEL

Projeto de Lei Ordinária nº 68/2016:

Denomina de JOSÉ ROBERTO SCHIBELSKI, a Rua nº 31 do Loteamento RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, localizado ao lado do San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **nos termos do Substitutivo Geral em apenso**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 15 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIO - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DELMAR PIMENTEL

Projeto de Lei Ordinária nº 72/2016:

Denomina de MARIA CECÍLIA DE CASTILHO, a Rua nº 32 do Loteamento Residencial JARDIM ROYAL, localizado ao lado do San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **nos termos do Substitutivo Geral em apenso**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 15 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIO - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR PAULO BALANSIN

Projeto de Lei Ordinária nº 216/2017:

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do Município de Ponta Grossa de oferecer estacionamento gratuito para seus usuários.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **nos termos do Substitutivo Geral em apenso**

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR,

com a **Subemenda Modificativa em apenso**

CAPICTMA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

PEDIDO DE VISTAS PELO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL - VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 15 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIO - 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 60/19, de autoria do Vereador Felipe Passos, que promove alteração na Lei nº 7.018, de 15/11/2002, conforme especifica.

VOTAÇÃO NOMINAL - PARECER REJEITADO - 16 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 ABSTENÇÕES

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer, manifestando-se pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 220/19, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro, que autoriza o Poder Executivo, quando a alienar imóveis, receber o crédito mediante precatório, conforme especifica.

VOTAÇÃO NOMINAL - PARECER REJEITADO - 16 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 ABSTENÇÕES

MOÇÕES

Nº 83/2021 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

MOÇÃO DE APELO

Dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Elizabeth Silveira Schimidt, solicitar aos departamentos competentes do Poder Executivo, seja solicitado junto ao Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, o apoio do Exército na montagem de um Hospital de Campanha para atendimento prioritário á vitimas do SARS-COV2!

Nº 84/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO,

MOÇÃO DE APELO

Dirigida à Exma. Sra. Prefeita Municipal ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, para que determine aos departamentos competentes, que promovam as medidas necessárias para que o Município de Ponta Grossa, adote um protocolo PREVENTIVO medicamentoso para a população com relação ao COVID-19.

MOÇÕES APROVADAS - 2

VER. IZAIAS SALUSTIANO - 1

VER. LEANDRO BIANCO - 1

INDICAÇÕES

Nº 274/2021 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência, que determine aos departamentos competentes da municipalidade, solicitar Patrolamento e cascalhamento da Rua Praia de Guarujá no Bairro Don Bosco.

Nº 275/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando O Patrolamento e Cascalhamento de toda a extensão da Rua Borrizopholis na Vila Santo Antônio.

Nº 276/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando O Patrolamento e Cascalhamento de toda a extensão da Rua Laércio Gama Durante no Bairro da Ronda.

Nº 277/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando O Patrolamento e Cascalhamento de toda a extensão da Rua Phillipp Jorde, ente as ruas Abel Rice, e Deodoro Alves Quintilhano, Na Vila Jardim Maracanã.

Nº 278/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando limpeza, dedetização de bueiros, alcançando o maior número possível de todos os existentes na cidade.

Nº 279/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua

Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar o patrolamento, cascalhamento e manutenção da rua Pinhalão, esquina com a rua Josafát, Santo Antônio, nesta cidade.

Nº 280/2021 da Vereadora JOCE CANTO, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lisandro Antunes Sampaio, Bairro Ronda.

Nº 281/2021 do Vereador EDE PIMENTEL, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza do terreno localizado na rua Alberto Divardin em frente as residencias de nº 171 e nº 173 no Jardim Gianna, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 282/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada ou redutor de velocidade entre as Ruas Maria Angélica dos Santos e Padre José Hermano Torres Portugal no Residencial Campo Belo.

INDICAÇÕES APROVADAS - 9

VER. IZAIAS SALUSTIANO - 1

VER. JAIRTON DA FARMÁCIA - 3

VER. MISSIONÁRIA ADRIANA - 1

VER. LEO FARMACÊUTICO - 1

VER. JOCE CANTO - 1

VER. EDE PIMENTEL - 1

VER. LEANDRO BIANCO - 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 23 de março de 2.021.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**Ver. Dr. ERICK****Presidente****1º Secretário****PEQUENO EXPEDIENTE**

VEREADOR LEANDRO BIANCO (REPUBLICANOS): Coloca que vê contradições na fala da Ver. Josi do Coletivo, pois a frase “meu corpo, minhas regras” só valeria para o aborto e não para a escolha de tratamento. E questiona também sobre a ANVISA, colocando que quando o Presidente Jair Bolsonaro optou por aguardar a certificação da Agência sobre as vacinas, este foi massacrado, mas quanto aos medicamentos o parecer desta deve ser respeitado. Cita também que o site Gazeta do Povo trouxe a notícia que entidades médicas desaprovam nota da Associação Médica Brasileira que pede banimento do tratamento precoce, lendo trecho da notícia, com alegações que esta nota confronta a autonomia dos médicos, garantida pelo Conselho Federal de Medicina. Coloca também que há chefes de UTI que são favoráveis ao tratamento precoce. Finaliza colocando que não se deve negar tratamento para aqueles que querem, e que ninguém será obrigado a realizar este.

VEREADOR DR. ERICK (PSDB): Parabeniza o Vereador Daniel Milla (PSD) pela apresentação de Moção de Apelo que pede a liberação do espaço físico do Mercado da Família que se localiza ao lado da UPA Santa Paula, para atendimento da população e para montagem de pequeno hospital de campanha. Lembra que este é um assunto do qual o vereador vem insistindo, inclusive apresentando Moção sugerindo que o espaço do Centro de Eventos fosse utilizado para criação de um hospital de campanha. Ressalta que não há enfermaria intermediária para tratamento de casos intermediários do Covid-19 para aplicação de medicamentos até a estabilização do quadro para tratamento domiciliar. Coloca que existem muitos casos de pessoas tendo seu quadro evoluindo para grave devido à falta deste suporte a pacientes intermediários. Ressalta que um Hospital de Campanha é a disponibilização de um local para tratamento de pacientes, sem necessitar de grandes estruturas, podendo ser montado rapidamente. Explica um histórico do hospital de campanha, colocando que este surgiu durante a guerra. Cede a palavra ao Ver. Felipe Passos.

VEREADOR FELIPE PASSOS (PSDB): Parabeniza o Ver. Daniel Milla, e realiza um apelo para a Secretária de Assistência Social, colocando que Instituto de Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, conhecida como Regnum Dei, atendem a 32 anos mais de 140 famílias, e solicitam que haja renovação do convênio para prestarem atendimento a partir do próximo mês, com todas as exigências sanitárias. Em segunda pauta, coloca que recebeu desabafos por parte de profissionais da linha de frente, onde estes alegam que há precariedade estrutural, sem condições de trabalho.

VEREADORA JOCE CANTO (PSC): Esclarece não ser contra o tratamento precoce, desde que este seja receitado por profissional médico, ficando a critério individual, mas explica não ser autora do Projeto de Lei nº 35/2021, colocando que foi procurada para apoiar o requerimento para regime de urgência. Coloca que é contrária ao uso do dinheiro destinado à compra de vacinas para custear o kit de tratamento precoce, adiantando que votará contra o projeto, bem como afirma ter protocolado requerimento solicitando que sua assinatura seja retirada deste projeto, pois acreditava ser o pedido de regime de urgência. Coloca que sempre defenderá o direito do debate a todos os vereadores, colocando que podem defender o que achem certo, e posteriormente a maioria mostrará se é favorável. Explica que mesmo sendo contra o mérito de algumas questões, sempre defenderá o direito ao debate. Coloca que extremismos não são bons para ninguém, colocando que o país está dividido devido ao radicalismo. Afirma que sempre defenderá o direito ao debate devido a democracia, e coloca que não concorda que recursos públicos sejam utilizados para compra de medicamentos sem comprovação científica, afirmando

que todos os recursos devem ser encaminhados exclusivamente para compra das vacinas, e concluindo afirmando que respeita o posicionamento da Bancada Cristã e de todos os vereadores.

VEREADOR FELIPE CHOCIAI (PV): Quanto ao projeto sobre tratamento precoce, colocou apontamentos, afirmando que defende a liberdade da categoria, que hoje tem autonomia para receitar medicamentos, assim como defende a liberdade das pessoas que desejam esse tratamento, porém mostrou preocupação com a falta de comprovação da eficácia científica, colocando que as pessoas fazem uso dos medicamentos por profilaxia, comprometendo outras questões de saúde. Coloca que entende o mérito do projeto, que visa acesso dos medicamentos do tratamento precoce para aqueles que não possuem condições financeiras, mas que possui ressalvas técnicas e de encaminhamento. Cita também que Paranaguá, que comprou medicamentos para realizar o tratamento precoce, hoje é alvo de questionamentos do Tribunal de Contas e do Ministério Público, colocando inclusive que o gestor pode vir a responder por improbidade administrativa por comprar medicamentos sem eficácia científica comprovada, ressaltando que esta foi a explicação dada pelo Secretário Municipal de Saúde. Conclui ser contrário ao projeto de lei, devido aos efeitos que o projeto possa causar.

VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA (SD): Sob questão de ordem, coloca que existem dois lados, com pessoas apoiando ambos os entendimentos, mas ressalta que não buscam incentivar a compra e uso de remédios sem indicação médica.

VEREADOR FELIPE PASSOS (PSDB): Sob questão de ordem, destaca que existem comprovações científicas do tratamento precoce, e que estes serão mostrados nas comissões e nas discussões dentro da Câmara Municipal.

VEREADORA JOSI DO COLETIVO (PSOL): Ressalta a falta do auxílio emergencial, que foi interrompido e não há previsão de retorno. Coloca que o mandato coletivo, juntamente com a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa, Rede Anunciação, Frente Ampla Democrática de Ponta Grossa e Grupo Ioga no Parque de Ponta Grossa estão realizando campanha de aquisição de cestas básicas e itens de cestas básicas, colocando que aqueles que podem colaborar, entrem em contato pelas redes sociais. Coloca que concorda que a pessoa pode escolher sua medicação, mas que não concorda que a Prefeitura tenha de custear a medicação sem comprovação científica. Ressalta que a Sociedade Brasileira de Infectologia não recomenda o tratamento precoce, bem como as Sociedades de Infectologia dos Estados Unidos e da Europa. Coloca também que são favoráveis à vacina e não à mentira plantada em torno do falso tratamento precoce, lamentando a posição do Bloco Cristão, colocando que estes em vez de dar soluções concretas para a pandemia, propõe leis para agradar suas bases “bolsonaristas e negacionistas”. Por fim, parabeniza os Vereadores Geraldo Stocco, Dr. Erick e outros que vem lutando por soluções reais perante a pandemia, e solicita ao Vereador Leandro Bianco para não utilizar frase de efeito do movimento feminista fora do contexto, considerando isso um desserviço desnecessário, colocando que não vem ao caso a luta feminista na discussão.

VEREADOR EDE PIMENTEL (PSB): Passa a palavra ao Ver. Geraldo Stocco.

VEREADOR GERALDO STOCCO (PSB): Parabeniza o Ver. Leandro Bianco por retirar a Moção de Apelo nº84/2021, alegando que o vereador e toda a Câmara Municipal vem entendendo que o tratamento precoce não funciona. Coloca que não é contrário à liberdade de que cada paciente escolha seu tratamento, colocando que não é porque o medicamento funciona para alguns que é necessário um projeto de lei obrigando a Prefeitura a comprá-lo e dar às pessoas. Coloca que existe a possibilidade de ajudar as pessoas, e portanto deve-se investir as forças e recursos públicos para as vacinas. Relembra que está em falta medicamentos para “intubação” e quase sem oxigênio, e que se fosse para realizar um projeto de lei, deveria ser para aquisição deste tipo de medicamento, mas ressalta que este projeto não seria de competência da Câmara Municipal. Ressalta que se o tratamento precoce funcionasse, não existiria 3.000 mortes diárias por Covid-19 no país, e coloca que o discurso tornou-se

totalmente político devido a falha do Presidente quanto as vacinas, dando um “tiro de Minerva” nos medicamentos que não funcionam.

VEREADOR EDE PIMENTEL (PSB): Complementa sua fala na tribuna, colocando que a Viação Campos Gerais retirou a empresa responsável pela segurança dos terminais, com esta agora ficando a cargo da Guarda Municipal.

VEREADOR DIVO (PSD): Coloca, como Presidente da Comissão de Saúde, que verifica que parte da população defende uma coisa, e outra parte defende outra. Reforça a fala da Ver. Joce Canto, colocando que assinar algo não é votar no projeto. Coloca que há discurso demagogo, colocando que não é explicado a consequência da assinatura do projeto por parte dos vereadores, que seria para haver discussão sobre o projeto. Sugere que seja colocado “na mão das pessoas” definirem se estas defender um kit de intubação ou outra coisa, colocando que alguns defendem remédios, outros defendem medicações que necessitam de diálogo com outros agentes políticos para existir medicação para quando a pessoa chega intubada, colocando que se discute a prevenção e não a emergência. Passa a palavra ao Ver. Daniel Milla.

VEREADOR DANIEL MILLA (PSD): Coloca que deve existir, acima de tudo, respeito com a população pontagrossense, colocando que cada parlamentar representa uma fração da sociedade. Coloca que não se pode impedir que sejam feitas propostas pelos vereadores, e que este vereador assinou para que houvesse o Regime de Urgência do Projeto de Lei, não julgando o mérito do projeto, e sim para trazer este a discussão. Coloca que para votar um projeto sobre o tratamento precoce, irá ouvir o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde sobre. Conclui colocando que está sendo discutido ideologias partidárias dentro da Câmara Municipal.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=24/03/2021&tpReuniao=1&dsVerbete>

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (XVIII LEGISLATURA)

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Erick Camargo - Dr. Eric - Primeiro Secretário e Ezequiel Marcos F. Bueno - Pastor Ezequiel - Segundo Secretário, fazendo parte da Mesa o Vereador Filipe Chociai - Vice-Presidente, registrando-se as ausências dos Vereadores Dr. Zeca e Paulo Balansin, justificadas, bem como do Vereador Walter José de Souza, presentes os Vereadores Adriana Jamier - Missionária Adriana, Divonsir Pereira Antunes - Divo, Edelmar Pimentel - Ede Pimentel, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Izaías Salustiano, Jairton da Farmácia, Jocemeuri Corá Canto - Joce Canto, Josiane Kieras - Josi do Coletivo, Julio F. Schimanski Küller - Julio Küller, Leandro Bianco e Leonilton A. Carneiro - Léo Farmacêutico. À hora regimental o Senhor Presidente considerou abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 256/21-GP, encaminhando cópia apensa em mídia digital - DVD contendo as relações dos bens enviados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para sua verificação. DO VEREADOR LEANDRO BIANCO E OUTROS - Projeto de Lei nº 35/201, acompanhado de pedido para apreciação em Regime de Urgência, dispõe sobre a disponibilização gratuita de kits de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19 na Rede SUS do Município de Ponta Grossa, durante o período de pandemia e dá outras providências. Colocado em discussão o pedido de regime de urgência, o mesmo foi APROVADO, através de votação nominal, a pedido do Vereador Geraldo Stocco, com votos favoráveis dos Vereadores Divo, Felipe

Passos, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico, Missionária Adriana e Pastor Ezequiel Bueno. Votaram contrariamente os Vereadores Dr. Erick, Ede Pimentel, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano e Josi do Coletivo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Paulo Balansin. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 37/21, promove alteração na Lei nº 10.519, de 13/04/2011, conforme especifica. DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO E OUTROS - Projeto de Lei nº 38/21, fixa diretrizes do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher, no âmbito do Município de Ponta Grossa e dá outras providências. DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA - Moção de Apelo nº 85/21, dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Elizabeth Silveira Schmidt, solicita a edição do Art. 8º. I. do Decreto nº 18.765, de 16/03/2021. A presente moção se justifica que o funcionamento dos restaurantes na modalidade Delivery está onerando os consumidores. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Apelo nº 86/21, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, solicitação para PRIORIZAR OS PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. DOS VEREADORES DANIEL MILLA FRACCARO, DIVO, DRO ERICK, DR. ZECA, EDE PIMENTEL, FELIPE PASSOS, FILIPE CHOCIAI, GERALDO STOCCO, IZAIAS SALUSTIANO, JAIRTON DA FARMÁCIA, JOCE CANTO, JOSI DO COLETIVO, JULIO KÜLLER, LEANDRO BIANCO, LÉO FARMACÊUTICO, MISSIONÁRIA ADRIANA, PASTOR EZEQUIEL BUENO e PAULO BALANSIN - Moção de Apelo nº 87/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos de viabilidade para determinar, ainda que judicialmente, o pagamento dos colaboradores da Viação Campos Gerais pela respectiva Concessionária ou, ainda, que a Paço Municipal efetue o pagamento de forma a contornar os impactos econômicos causados pelo lockdown na vida dos labutadores. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 88/21, a ser encaminhada ao Pastor José Polini, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade e pelo seu aniversário dia 19 de março de 2021. Moção de Aplauso nº 89/21, ao Colégio e Faculdade Sant'Ana que completa 116 anos de presença em Ponta Grossa, no dia 20 de março de 2021. DOS VEREADORES DANIEL MILLA FRACCARO, DIVO, DR. ERICK, EDE PIMENTEL, FELIPE PASSOS, FILIPE CHOCIAI, GERALDO STOCCO, IZAIAS SALUSTIANO, JAIRTON DA FARMÁCIA, JOCE CANTO, JOSI DO COLETIVO, JULIO KÜLLER, LEANDRO BIANCO, LÉO FARMACÊUTICO, MISSIONÁRIA ADRIANA, PASTOR EZEQUIEL BUENO E PAULO BALANSIN - Moção de Apelo nº 90/21, A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Elizabeth Silveira Schmidt, para que seja determinada a liberação do espaço físico do Mercado da família Santa Paula, para criação de enfermaria para casos de gravidade intermediária, em virtude da proximidade da UPA Santa Paula trazendo agilidade aos atendimentos. Neste local pode abrigar leitos simples para administração de medicação endovenosa, como um “Hospital de Campanha”. DOS VEREADORES EDE PIMENTEL, GERALDO STOCCO, IZAIAS SALUSTIANO, JOCE CANTO, JOSI DO COLETIVO E JULIO KÜLLER - Moção de Apelo nº 91/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência gestione junto aos órgãos competentes no sentido de implantar imediatamente o programa de troca de resíduos sólidos recicláveis por botijões de gás residencial, conforme consta do Programa de Governo apresentado durante as última eleições. DO VEREADOR LEANDRO BIANCO - Moção de Apelo nº 92/21, à Exma. Sra. Prefeita Municipal ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, para que determine aos departamentos competentes, a reativação da Unidade de Saúde Dr. Antônio Saliba em Uvaranas. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Moção de Aplauso nº 93/21, ao Sr. EVANDRO FARIA, representante de Ponta Grossa no Parlamento Jovem Brasileiro. DO VEREADOR PAULO BALANSIN - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (24/03/2021), por motivos particulares. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. O Senhor Presidente anunciou a presença do Presidente do SINDISERV Roberto Ferensovicz, desculpando-se com o mesmo, por não poder adentrar ao Plenário, em face de Ato da Mesa Executiva, permitindo somente acesso dos Vereadores e um assessor a fim de não formar aglomeração, lembrando haver recebido em mãos comunicado dos servidores públicos municipais de Ponta Grossa, através daquele presidente, relatando situações no Pronto Socorro Municipal, onde após leitura passará posicionamento desta Casa diante do assunto. Anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR se manifestaram: VEREADOR FILIPE

CHOCIAI: Registrou na segunda feira após a sessão, a reunião da Comissão Processante que está analisando a denúncia contra o Vereador Valtão, destacando estar dentro do prazo legal, tendo emitido parecer pela continuidade do processo em questão, concluindo assim mais uma etapa dos trabalhos. Agradeceu aos Vereadores Léo Farmacêutico, Izaias Salustiano, Felipe Passos que compôs a referida comissão em algum momento. Disse que agora iniciarão processo de instrução, dando direito a ampla defesa ao denunciado para encaminhar à este Plenário, para daí se manifestar sobre a questão. Agradeceu ao Departamento Jurídico, Procuradoria desta Casa pelo apoio nos trabalhos. Outro assunto, para reforçar suas palavras na sessão passada, com relação ao diálogo que esta Casa precisa ter com o Poder Executivo, referente às medidas restritivas que estão em andamento, reforçando novamente a necessidade de conversarem ainda esta semana com a Senhora Prefeita Municipal, para discutirem posições e medidas a serem adotadas futuramente. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 35/21, protocolado na Casa, dizendo que a população tem cobrado manifestação e posicionamento dos Senhores Vereadores, onde respeita a todos que assinaram, a bancada cristã que encabeçou a matéria, ao Vereador Léo Farmacêutico, seu companheiro de bancada, porém registrou suas ressalvas, dentro de sua área de atuação, jurídica, quanto a competência deste Parlamento em obrigar o Município a adotar política pública para distribuição de medicamentos sem dotação orçamentária, crendo que a CLJR irá se posicionar nesse sentido. Em segundo tópico, disse que acompanha muito quanto a questão de tratamento precoce e de prevenção, tendo conversado com médicos e estudantes de medicina para saber a verdadeira eficácia, onde suas ressalvas se mostraram contundentes quanto ao objeto central dessa discussão, a falta de comprovação científica pelo menos em um consenso se tais tratamentos funcionam ou não. Nesse aspecto, citou estar a população em momento de pânico e incertezas nas áreas hospitalares e da saúde, entendendo que com o referido projeto, estarão passando falsa esperança com expectativa que ao iniciar esse tratamento de que "talvez" a vacina não seja necessária. Em aparte a Vereadora Missionária Adriana citou que em tempo algum o referido projeto coloca a vacina em segundo plano, do qual tende a fazer as pessoas analisarem existir uma chance de tratamento com medicações utilizadas por alguns médicos. Destacou que se existe essa chance, entende que população deverá ter o poder de escolha. O orador concluiu destacando a principal ressalva que tem, em face de pronunciamento que a Associação Médica Brasileira fez em data anterior, em carta aberta, no item sétimo, afirmando que infelizmente medicações como hidroxicloroquina, ivermectina e outras drogas não possuem eficácia científica comprovada de benefícios para o tratamento ou prevenção da COVID quer nas fases inicial ou avançada da doença.

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO: Iniciou comentando sobre a concessionária de abastecimento de água e saneamento básico - SANEPAR, onde recebeu manifestação do Sindicato no sentido de que houve nos dias 18, 19, 20, 21 falta do fornecimento na região central, tendo atingido diretamente o Hospital Pronto Socorro Municipal Amadeu Puppi, entendendo ser preciso que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicite explicações e adote providências, por ter ocorrido falha na prestação de serviços, lembrando da existência do PROCON que constantemente vem fiscalizando e aplicando multas, tendo certeza que no caso de descumprimento do contrato ou falha na prestação de serviços existem punições. Destacou não ser situação única, quando foi noticiado que em outras regiões, dias atrás, como Santa Mônica, Baraúna, Leila Maria ficaram desabastecidas durante quatro dias, por falha na execução do serviço. Irá officiar à SANEPAR para que apresente explicações em relação à essas constantes faltas de abastecimento na cidade. Irá continuar falando quanto a questão da VCG, citando informação relevante que chegou até o Ministério Público, da mesma maneira, citando ser preciso que se tome atitude mais enérgica, pois funcionários não podem ficar sem receber seus salários, precisando que a concessionária cumpra seu papel através da busca de recursos pela iniciativa privada ou empréstimo junto aos bancos, para poder fazer frente a esse pagamento sob pena de ocorrer complicações do ponto de vista contratual, por não cumprir com sua obrigação direta que é pagar pelos serviços de seus colaboradores. Disse ainda da necessidade de se verificar a possibilidade, em vista de estar se aproximando o fim do contrato com a VCG, onde devem estar se familiarizando com esse contrato complexo, crendo que a mesma está para se tornar em empresa inidônea a fim de participar de licitações futuras, precisando que possam tomar alguma providência para que essa possa cumprir seu papel. O Vereador Daniel Milla em aparte, somou ao seu pronunciamento, anunciando a presença do ex-vereador Aguiel que foi funcionário do transporte coletivo, dizendo não ser de hoje que existe debate grande com relação à essa questão, lembrando ainda que já debateram sobre o assunto outros vereadores como Pastor Ezequiel, Julio Küller que exemplificou situações que

ocorrem nesse sentido. Citou que no mandato passado elaborou nova lei de concessão do transporte coletivo, onde tira a autonomia da lei aprovada em 2.002, a qual fala que a mesma é de "pai para filho" nunca tendo prejuízo, onde na licitação a empresa que está prestando serviços sempre vai vencer porque dá deliberações e prerrogativas para que somente esta consiga vencer, tendo conquistado vantagens nesse sentido, citando um dos exemplos, a questão de ter um pátio exclusivo em nome da mesma para atender a demanda de todos os ônibus. Lembrou que a antiga lei de concessão direcionava exclusivamente para esta empresa, que está a mais de quarenta anos na cidade, não sendo justo que coloque o sindicato para fazer greve com seus funcionários, mas que o município pague, em seu ponto de vista, entendendo que a empresa deva entregar a concessão para administração do transporte coletivo para o Município, até que se contrate nova concessão, com total transparência e acompanhamento desta Casa. O Vereador Izaias finalizou citando possibilidade fracionar o contrato por lotes, tendo possibilidade de que empresas menores possam participar da licitação. Somou assim com as palavras de seu antecessor, quanto a prefeitura encampar até nova licitação. VEREADOR LEANDRO BIANCO: Para esclarecer questões quanto a sua manifestação no pequeno expediente da última segunda-feira, onde mencionou a utilização verbas de seis milhões de reais para aquisição de medicamentos do Município, a fim distribuir à população a título de tratamento precoce, desculpando-se, dizendo que foi equivocada, onde foi sua sugestão pessoal e não do bloco ao qual faz parte nesta Casa: Bloco Cristão. Não deixou claro naquela ocasião que caso alguns medicamentos precisassem ser adquiridos, pois a grande maioria já é disponibilizada pelo SUS constando inclusive no projeto que apresentou para ser apreciado. Destacou que a questão do valor citado não tem nada a ver com o projeto, sequer constando no mesmo. Citou ainda que o projeto em questão abre prerrogativa para que a população tenha opção de escolha entre o tratamento precoce ou dipirona, tendo visto grande divergências de opiniões, onde alguns médicos concordam e outros não, assim como associações médicas discordam entre si. Destacou que a maioria que conhece, quer esse tratamento e todos que utilizaram, receitado por médicos, nenhum veio a óbito. Citou pesquisa realizada em rádio da cidade, mostrando que sessenta e oito por cento dos entrevistados se manifestaram favoravelmente ao tratamento precoce. Nesse sentido entende que devem dar oportunidade de escolha para a população, sem substituir pela vacina que deve ser ministrada ao povo em geral, mas enquanto não chegar a vez das pessoas em suas categorias serem vacinadas, entende que o governo tem o dever de não deixar que mais seres humanos venham a óbito. Finalizou agradecendo a todos os políticos de outros municípios, aos médicos, associações e grande parcela da população que tem apoiado a medida, reafirmando que por aquilo que acredita sempre irá lutar. VEREADOR EDE PIMENTEL: Comentou sobre o momento de pandemia, dizendo que devem separar partidos políticos e lutar pelo mesmo lado. Comentou sobre transporte coletivo, dizendo que a VCG não deverá efetuar o pagamento da segunda parcela dos salários do mês de fevereiro, os quais já avisaram que entrarão em greve se não vierem a receber. Comparou o estado de greve no momento em que a prefeita deve reconduzir o escalonamento do comércio e quando empresários dependem do transporte coletivo para reativar suas funções comerciais. Indagou o lastro da mesma que muitos anos faturou na cidade, sem haver dividido com os seus funcionários, porém nesse momento quer dividir despesa. Informou que a mesma fica na porta da Prefeitura nessa situação ameaçando, solicitando subsídios. Citou o Vereador Aguiel que correu consigo atrás de informações para saber o que fazer em prol de muitos pais de famílias. Lembrou os arts. 53 e 57 do decreto 603/2002 que dispõe sobre intervenção do Município na administração direta da concessionária, alertando pela encampação da mesma caso descumpra o contrato. Gostaria de elaborar requerimento à VCG para saber quanto a mesma arrecadou com a compra de passagem dos empresários no início do mês de março e ainda de saber qual a despesa fixa e variável da mesma, onde devem comparar, considerando que está a dez dias parada. Em conversa com o Vereador Izaias Salustiano, apresentarão projeto de lei, dispondo que toda a empresa prestadora de serviços ao Poder Executivo, seja concessionária ou de serviços, que descumprir o contrato, deverá ficar impedida por um prazo de participar de nova licitação. Segundo tópico, para comentar o projeto apresentado pela Bancada Cristã, dispondo sobre tratamento precoce, parabenizando aos mesmos pela luta, sabendo que é para o bem, porém se posiciona contrario por entender que a Associação Médica Brasileira deu parecer não considerando eficaz, assim também a ANVISA, da mesma maneira, assim como a fabricante de Ivermectina, ressaltando que subiu quinhentos por cento a procura desse remédio nas farmácias, também diz que não tem eficácia no tratamento da COVID. Entende que devem nesse momento destinar os recursos com medidas eficazes, como vacina e medicamentos para intubação de pacientes. O Vereador Geraldo

Stocco, em aparte disse de sua tristeza em ver o projeto querendo tramitar na Casa, vendo que a Associação Médica Brasileira é contra, citando que estudos em OXFORD EUA mostraram que não tem eficácia, tanto que aquele país não utilizou esse remédio, dizendo que não devem polarizar essa discussão, destacando que se fosse eficaz, todos tomavam por ser acessível, porém não funciona, acabou sendo vendido por políticos irresponsáveis, dando falsa esperança ao povo brasileiro. Não irá permitir que isso aconteça nesta Câmara. VEREADOR FELIPE PASSOS: Ressaltou a importância do diálogo que está se estabelecendo em face à empresa que vem trabalhando a anos na cidade, ressaltando o trabalho de cada um dos servidores que estiveram nesta Câmara semana passada, demonstrando a essencialidade do trabalho não somente dos mesmos, como cada uma das pessoas que estão sem trabalhar no lockdown, que não foi favorável, juntamente com outros vereadores que manifestaram essa posição, para que fizessem por escalonamento. Defende agora o lockdown mencionado pela Vereadora Josi do Coletivo, em que cada um não trabalhe, envolvendo os poderes executivo e legislativo e que não recebam os vencimentos, igualmente a população, dizendo ser o verdadeiro. "Não sei se a senhora concorda, Vereadora Josi, no verdadeiro lockdown, de nós não trabalharmos e a prefeitura também não trabalhar e também não recebermos igual ao povo que luta nas ruas, que estava em campanha a cinco meses atrás, se não me engano, na rua em que a pandemia estava na rua e se for considerar a linha que a senhora defendeu, todos genocidas, fazendo campanha, distribuindo santinhos nas ruas com máscaras, distanciamento, mas na rua. Não é aquela balela do fique em casa". Defendeu o Projeto de Lei nº 60/19, que promove alteração na Lei nº 7.018, solicitando apoio de todos os vereadores para que possam derrubar o parecer da CLJR em vista o que todos querem e muitos que aqui passaram, exigindo transparência não somente da empresa que aqui está, mas de outras que virão. "Entanto, Senhores Vereadores e Vereadoras, eu vou respaldar daqui a pouco, com um pouco mais de tempo outras situações tanto do Supremo Tribunal Federal, Joce, quanto dos tribunais pátrios, que entendem que a competência exclusiva do Poder Executivo são projetos que tratem do funcionalismo público e de seus órgãos. O Presente projeto que eu havia apresentado em dois mil e dezenove visa fornecer a transparência sobretudo e a tão falada tarifa de transportes, tão debatida nesta Casa de Leis e que queremos é disponibilizar na internet e que portanto não causa despesa alguma, pois internet é página institucional da prefeitura, já tem funcionários para cuidar da internet, também já tem, e a empresa tem obrigação de fornecer esses dados". Pediu voto de cada um dos pares contra o parecer da CLJR, citando que o direito não é estanque mas mutável, entendendo que esse deva ser derrubado por ir contra a transparência. Em aparte, o Vereador Pastor Ezequiel Bueno concordou com o orador quando citou que devem ser cortados os salários, contrapondo que lockdown nesta ocasião, acabam com os empresários, com a cidade. Disse que vendo o quadro da segurança pública, de contaminação da Guarda Municipal, policiais militares, solicitou urgência ao Secretariado e Prefeita para que esses sejam imunizados, por estarem arriscando suas vidas. Já oficializou ao Poder Executivo nesse sentido. Retomando suas palavras, Felipe Passos parabenizou a Liga dos Profissionais de Educação Física do Município, pela união e elaboração de abaixo assinado a fim de que o projeto 22/21 de sua autoria, referente a adoção de exercícios físicos como atividades essenciais no Município seja aprovado por este Legislativo. Ressaltou comentário do Vereador Filipe Chociai, quanto a manifestação da Associação Médica Brasileira, dizendo que esta volta atrás e condena o uso de remédios como cloroquina e outros remédios sem eficácia à COVID 19, destacando ser importante perceber esse vai e volta em cima da defesa da vida. O Vereador Pastor Ezequiel Bueno propôs um minuto de silêncio em face do falecimento do Pastor Lucas Alves de Oliveira, da Igreja Presbiteriana Renovada; Irmã Ivani de Souza Nogueira e seu esposo dois dias depois, Wilson Toledo de Nogueira, estendendo a todas as famílias enlutadas. Josi do Coletivo, solicitou para estender esse um minuto de silêncio a Luiz Carlos e Sergio Will, irmãos que faleceram a menos de uma semana de diferença. O Senhor Presidente acatou as referidas solicitações, concedendo um minuto de silêncio. VEREADORA JOSI DO COLETIVO: Respondeu ao Vereador Felipe Passos, lembrando que não havia colapso de leitos no Município na época da campanha eleitoral como está havendo agora, e desde lá já prezava por todos os protocolos, como uso de máscara, uso de álcool em gel e distanciamento na medida do possível, não procedendo a comparação daquele período com este. Concordou em cortar também os salários, inclusive dos comissionados, muitos indicados por esta Casa, como professores, que estão trabalhando em casa e recebendo, desde o ano passado. Quanto ao salário do povo, não vê com tanta contundência a defesa do auxílio emergencial que fizeram para essa prefeita, do retorno dos míseros seiscentos reais que o governo federal está negando à população necessitada e também não vê contundência, fora o Vereador Ede Pimentel que está sempre

comentando quando do apoio aos micro-empresários, dizendo que tem que batalhar mais e não ficar somente na falácia. Manifestou sua contrariedade ao projeto apresentado pelo Bloco Cristão e outros vereadores, que obriga o Poder Público a custear as despesas com o tratamento precoce para a COVID 19. "Muitos aqui não tem coragem de admitir, nós precisamos ter essa coragem. Obrigar o Município a adquirir do mercado farmacêutico o produto que contem adicionado fit kovid entre eles ivermectina, hidroxicloroquina, dentre outros menos conhecidos, disseminados de forma criminosa, sem aprovação científica por parte do Governo Bolsonaro. É isso que nós estamos credenciando e isso que nós do mandato coletivo vemos como grave". Citou que segundo a Organização Mundial de Saúde, MS/ANVISA não existe tratamento precoce para covid e o principal argumento dos autores para defender esse tratamento é indicação de vários médicos tidos como renomados que fazem uso desse protocolo, alguns de forma individual ou alguns "grupelhos bolsonaristas" chamados de médicos pela vida. Dentre as cidades que utilizam o tratamento precoce, destacou Uberlândia, tradicional reduto bolsonarista de Minas Gerais, que distribui gratuitamente a população, apontando através de estatísticas, que morreram mil quinhentas e setenta e quatro pessoas de covid e em Belo Horizonte, morreram três mil e dezenove na data de ontem, ficando a demonstração cabal do "insucesso". Citou Nova Zelândia, em que morreram vinte e seis pessoas desde o início da pandemia para uma população de cinco milhões de habitantes, país do qual adotou lockdown completo e mantém a população com dignidade com auxílio emergencial. Ressaltou que só a vacinação em massa irá permitir que a população saia dessa situação. Nesse aspecto, disse que o mandato coletivo vai lutar até o fim para que o obscurantismo não prevaleça nesta Casa de Leis. O Vereador Divo, em questão de ordem deixou claro às pessoas que tem lado político, que quanto é apresentado projeto para os demais pares colocarem suas assinaturas não quer dizer que estão concordando com o mesmo, mas para ir à discussão o mais rapidamente possível, quanto ao caso do pedido de regime de urgência. Assim, não entende o fato de vereadores estarem utilizando disso para influenciar a população lá fora. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 275/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), promove alterações na Lei nº 12.223, de 29/07/2015, que instituiu o Conselho Municipal da Cidade, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Julio Küller, Leandro Bianco e Léo Farmacêutico. Ficam registrados o voto contrário da Vereadora Josi do Coletivo e as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Paulo Balansin. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 68/16 (Vereador Delmar Pimentel), denomina de JOSÉ ROBERTO SCHIBELSKI, a Rua nº 31 do Loteamento RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, localizado ao lado do San Martin, Uvaranas, nesta cidade: APROVADO, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 72/16 (Vereador Delmar Pimentel), denomina de CECÍLIA DE CASTILHO, a Rua nº 32 do Loteamento Residencial JARDIM ROYAL, localizado ao lado do San Martin, Uvaranas, nesta cidade: APROVADO, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 216/19 (Vereador Paulo Balansin), dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do Município de Ponta Grossa de oferecer estacionamento gratuito para seus usuários: RETIRADO PARA VISTAS, por quinze dias, a pedido do Vereador Ede Pimentel. EM DISCUSSÃO ÚNICA - PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 60/19, de autoria do Vereador Felipe Passos, que promove alteração na Lei nº 7.018, de 15/11/2002, conforme especifica: REJEITADO, com os votos contrários dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco e Léo Farmacêutico. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Paulo Balansin. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 220/19, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro, que autoriza o Poder Executivo, quando a alienar imóveis, receber o crédito mediante precatório, conforme especifica: REJEITADO, com votos contrários dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco e Léo Farmacêutico. Ficam registradas as ausências justificadas das

votações dos Vereadores Dr. Zeca e Paulo Balansin. AINDA EM DISCUSSÃO ÚNICA, foram APROVADAS: Moção nº 83/21, do Vereador Izaías Salustiano e Indicações nºs 274/21, do Vereador Izaías Salustiano; 275, 276, 277/21, do Vereador Jairton da Farmácia; 278/21, da Vereadora Missionária Adriana; 279/21, do Vereador Léo Farmacêutico; 280/21, da Vereadora Joce Canto; 281/21, do Vereador Ede Pimentel; 202/21, do Vereador Leandro Bianco. Foi RETIRADA PELO AUTOR, a Moção nº 84/21, do Vereador Leandro Bianco. Concluída a votação da Ordem do Dia, foi anunciado o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR LEANDRO BIANCO: Para tecer considerações ao pronunciamento da Vereadora Josi do Coletivo, dizendo que vê contradições quando a mesma, dizendo que a frase "meu corpo, minhas regras" somente valem em relação ao aborto naquilo que a citada vereadora defende, no entanto não valem quanto a medicação que a pessoa irá tomar. Destacou que agora vale a certificação da ANVISA, com relação às vacinas, lembrando que quando o Presidente da República queria aguardar tal certificação, foi massacrado e agora vale a pena. Outra questão abordada no discurso da mesma, citando o site da Gazeta do Povo, onde entidades médicas desaprovam o nota da AMB - Associação Médica Brasileira, que pede o banimento do tratamento precoce contra a covid 19, tendo sido alvo de críticas de entidades médicas de todo o Brasil. Disse que existem também chefes de UTI que são favoráveis ao tratamento precoce. Nesse sentido, entende que não devem negar essa oportunidade àqueles que querem e acreditam no tratamento.

VEREADOR DR. ERICK: Parabenizou ao Vereador Daniel Milla Fraccaro, pela apresentação de moção de apelo ao Poder Executivo, que será votada nas próximas sessões, que pede a liberação do espaço físico ao lado da UPA SANTA PAULA, para atendimento da população, até para montagem de pequeno hospital de campanha, assunto do qual vem insistindo de semanas atrás, onde apresentou moção à Prefeita, sugerindo que o espaço do Centro de Eventos fosse palco para esse hospital de campanha. Ressaltou que em Ponta Grossa não tem enfermaria moderada intermediária para tratamento de enfermos do coronavírus, com medicação intravenosa aos pacientes até estabilizar seu quadro, vendo muitas pessoas tendo seu quadro clínico agravado pela falta desse suporte intermediário, entendendo válida a idéia. Cedeu a palavra ao Vereador Felipe Passos o qual também parabenizou ao Vereador Daniel Milla pela proposta. Lembrou haver apelado à PMPG, Secretária Simone, relatando que o Padre Carlos, Institutos de Filhas e Filhos do Instituto Imaculado de Maria fazem trabalho em creche no Jardim América, conhecida como Regnum Dei a trinta e dois anos, mais de cento e quarenta famílias, onde solicitam juntamente como ocorreu com outra creche no Santa Luzia, renovação do convênio para prestarem atendimento a partir do próximo mês, com todas as exigências sanitárias. Quanto a questão da saúde, disse que vem recebendo desabafos de vários profissionais médicos e outros profissionais que atuam na linha de frente no combate à pandemia, entendendo que recebam também em relação não somente dos técnicos enfermeiros e médicos, da precariedade que vem tendo com toda a estrutura. Concluiu dizendo que os profissionais da linha de frente estão se desanimando pela falta de condições de trabalho.

VEREADORA JOCE CANTO: Prestou esclarecimento em face do Projeto de Lei nº 35/21, dizendo que foi procurada para dar apoio no pedido para apreciação em regime de urgência, não tendo assinado como co-autora da matéria, onde é contrária à utilização do kit para tratamento precoce, quando esse não seja receitado por profissional médico, ficando a critério de cada um. Porém manifestou-se contrariamente a utilização de recursos destinados para compra de vacinas na cidade na aquisição desses kits. Está adiantando que será contrária ao projeto, onde está protocolando proposição para que sua assinatura seja retirada do mesmo, onde acreditou estar assinando o pedido para tramitação em regime de urgência e não a matéria em questão. Sempre irá defender o direito de qualquer parlamentar de debater e defender o que acha certo, onde a maioria que irá decidir. Não gosta de extremismos, por entender não ser bom para ninguém, e nesta Casa defenderá aquilo que acha certo, o debate democrático.

VEREADOR FILIPE CHOCIAI: Complementando quanto ao projeto dispendo sobre tratamento precoce, colocou apontamentos, dizendo que defende a liberdade da categoria, citando que hoje tem autonomia para receitar medicamentos, assim como defende a liberdade das pessoas que desejam esse tratamento dentro de sua individualidade, porém citou que o preocupa a falta de comprovação da eficácia científica, destacando que as pessoas, em função do medo e incerteza fazem uso dessa profilaxia acreditando que pode ter eficácia, e compromete outras questões de saúde. De forma alguma, respeita a iniciativa de todos os vereadores, parabenizando por trazer o debate, mas aponta suas ressalvas, acreditando que esses medicamentos tem que ser apresentados também pelo SUS, ressaltando o objeto principal de seu posicionamento, lembrando da presença nesta Casa em outra sessão, do Secretário Municipal de Saúde Rodrigo Manjabosco, o qual comentou sobre

tratamento precoce. Citou Paranaguá que adquiriu medicamentos para tratamento precoce e está sendo alvo de investigação perante o Tribunal de Contas e Ministério Público, destacando que o objetivo ao realizar a compra, o gestor tem que justificar qual a finalidade e qual tratamento, pois sem comprovação científica o gestor poderá responder até por improbidade administrativa, sendo essa a questão apresentada pelo Secretário Rodrigo quando esteve nesta Casa. Em função dessas questões, disse ser contrário à matéria. Manifestaram-se em Questão de Ordem: Vereadora Missionária Adriana, deixando claro que estão discutindo o campo das idéias nesta Casa, onde não desejam de maneira alguma que pessoas tomem remédios sem indicação médica. Felipe Passos, esclarecendo que existem comprovações científicas onde estarão mostrando através da análise das comissões para apresentar quando vier o referido projeto para debate em Plenário. VEREADORA JOSI DO COLETIVO: Para comentar que a sociedade mais carente não está recebendo o auxílio emergencial, que foi interrompido sem previsão da volta. Assim, no mandato coletivo, juntamente com a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa, Rede Anúnciação, Frente Ampla Democrática de Ponta Grossa e Grupo Ioga no Parque de Ponta Grossa estão realizando campanha de aquisição de cestas básicas e itens de cestas básicas, podendo acionar as redes sociais quem quiser colaborar. Disse que concorda que a pessoa deve escolher a medicação, sendo defensora da liberdade humana, porém discorda que a prefeitura tenha essa obrigação em forma de lei para oferecer gratuitamente medicamentos que não tem nenhuma comprovação científica, lembrando que a Sociedade Brasileira de Infectologia não recomenda, nem a Sociedade de Infectologia dos Estados Unidos e Europa, onde é favorável à vacina e não à mentira plantada em torno do falso tratamento precoce. Lamenta a posição do Bloco Cristão que em vez de dar soluções concretas para essa pandemia, fica propondo leis para agradar suas bases bolsonaristas e negacionistas. Elogiou os Vereadores Stocco, Dr. Eric e outros que vem lutando por soluções reais perante a pandemia. Solicitou ao Vereador Leandro Bianco para não utilizar frase de efeito do movimento feminista como desserviço desnecessário. VEREADOR EDE PIMENTEL, passando ao Vereador Geraldo Stocco, o qual parabenizou Vereador Leandro Bianco por ter retirado a Moção de Apelo nº 84/21, acreditando que tanto ao mesmo quanto outros demais vereadores estão percebendo aos poucos que o tratamento precoce não funciona. Disse não ser contra pessoa escolher tomar medicamentos, cada um faz o que quer, dizendo que "tem gente que toma chá de camomila para dor de cabeça e funciona e tem gente que toma chá de camomila para dor de cabeça e não funciona", não é por isso que irá realizar projeto de lei, para fazer com que a prefeitura compre chá de camomila para dar às pessoas. Concorde que sejam destinados as forças e recursos ao que funciona, as vacinas, citando que o município está sem oxigênio e aparelhos para intubar as pessoas, se fosse para elaborar projeto de lei, que fosse para esse tipo de medicamento. Retomando, Ede Pimentel citou que a VCG retirou a empresa responsável pela segurança dos terminais de nossa cidade, deixando os mesmos sendo realizados pela Guarda Municipal. VEREADOR DIVO: Como Presidente da Comissão de Saúde, disse estar vendo discutir eletivo e emergência nesta Casa, diante do projeto dispondo sobre tratamento precoce. Colocou que apor uma assinatura não é votar no projeto, citando discurso demagogo que vereador assinou, porém não fala que é para ir à discussão mas como autor do projeto. Em aparte, o Vereador Daniel Milla contribuiu com o posicionamento, dizendo que esta Casa deve ter respeito com a população pontagrossense representada em fração através de cada parlamentar. O que não podem impedir que alguém venha à esta Casa e não possa propor alternativa para a população. Quando assinou o pedido do referido projeto para tramitar em regime de urgência, citou que toda a possibilidade para ser discutida é louvável, não querendo dizer que o projeto será aprovado. Lembrou haver questionado ao Secretário Rodrigo Manjabosco nesta Casa quanto ao tratamento precoce, desejando escutar o que a Secretaria Municipal de Saúde venha a dizer para ter seu posicionamento de voto. Concluiu que aqui, infelizmente, estão discutindo ideologias partidárias. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia vinte e nove do mês em curso, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de ser colocada à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Dr. Erick, Secretário, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 30 de março de 2.021.**

Gustavo de Paula

Estagiário do Setor Legislativo